



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de setembro de 2020 - Nº 6145

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7835

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DA AGERSA, O USO DE SALDO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a subvenção para investimento da empresa BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S.A. para execução do serviço de desmonte de rochas no trecho de obras de extensão de redes de distribuição de água tratada na localidade de Timbó e Retiro no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

**Art. 2º** Considerando que para atendimento às vítimas das áreas afetadas pela inundação de janeiro de 2020 por meio da Lei Municipal nº 7816/2020 não foi necessário o uso integral dos recursos previstos na lei 7817/2020, perfazendo desta forma saldo financeiro no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois reais), fica o Município de Cachoeiro de Itapemirim autorizado a remanejar tais recursos para complementar o serviço de desmonte rochas no trecho de obras da localidade de Timbó e Retiro.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
19.01	17.511.1943.1.087 CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	4.4.60.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999.0073 - CONST/EXTENSÃO REDE SANEAMENTO BÁSICO	282.000,00

**Art. 4º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
09.01	08.122.1841.2.150	3.3.90.39.99.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990.0000.0076 - AGERSA - SUBSÍDIO SERVIÇOS AGUA/ESGOTO	0005992	282.000,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para complementação de valor do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, referente a contratação do desmonte de rochas no trecho de obras na localidade de Timbó e Retiro, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
19.01	17.511.1943.1.087 CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	4.4.60.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999.0073 - CONST/EXTENSÃO REDE SANEAMENTO BÁSICO	298.000,00

**Art. 7º** O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R\$ 511.615,36 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e quinze reais, trinta e seis centavos), da AGERSA para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, realizar obras através da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementação no orçamento de 2020:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
19.01	15.122.1841.2.166 – GESTÃO DE OBRAS	4.4.90.51.99.000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990.0000.0081 – AGERSA - OBRAS	511.615,36

**Art. 10.** O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**DECRETO Nº 29.726****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 182.720,35( cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**

121100000000	33903017000		0,00	1.000,00
121100000000	31901301000		0,00	5.000,00
121100000000	31901147000		0,00	2.000,00
121100000000	31901302000		0,00	123.000,00

		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>131.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.110 -GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
121100000000	33903974000		0,00	300,00
121100000000	33903914000		5.120,35	0,00
121100000000	44905217000		300,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.420,35</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
121400001001	33903955000		4.000,00	0,00
121400001001	33903615000		0,00	4.000,00
121100000000	33903299000		0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL EDROGA S - CAPSAD</b>				
-				
121100000000	31901302000		5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>				
121100000000	31901302000		3.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DEREABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>				
121100000000	31901302000		9.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>				
121100000000	31901302000		36.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
121100000000	31901302000		0,00	36.300,00
121100000000	33903699000		0,00	500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>36.800,00</b>
<b>AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>				
121100000000	33903299000		0,00	1.000,00
121100000000	33903021000		0,00	1.200,00
121100000000	33903099000		0,00	1.000,00
121100000000	33903026000		0,00	1.500,00
121100000000	33903024000		0,00	1.000,00
121100000000	33903025000		0,00	1.000,00
121100000000	31901302000		70.000,00	0,00
121100000000	33903019000		0,00	1.920,35
		<b>Total por Ação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>8.620,35</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				

12110000000033901414000		0,00	1.000,00
12110000000031901302000		36.300,00	0,00
12110000000031901301000		5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>41.300,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
121100000000 33903914000		9.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>182.720,35</b>	<b>182.720,35</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>182.720,35</b>	<b>182.720,35</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>182.720,35</b>	<b>182.720,35</b>

**DECRETO Nº 29.727****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 190.000,00 ( cento e noventa mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221500006007	44905206000	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

221400003001	33903299000	160.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>190,00</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 29.730**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, o servidor **THIAGO SANTOS NOLASCO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 04 de setembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29.731****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
171000000000	33903205000	0,00	400.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

1710000000033903036000	400.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**DECRETO Nº 29.732****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 167.375,00 ( cento e sessenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
100100010000 33903699000	500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		
100100010000 31909126000	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA

100100010000 33904006000	166.875,00	0,00
--------------------------	------------	------

	<b>Total por Ação</b>	<b>166.875,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000 33903910000		0,00	38.966,55
100100010000 33903947000		0,00	127.908,45
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>166.875,00</b>	
<b>Total por Unidade</b>	<b>166.875,00</b>	<b>166.875,00</b>	
<b>Total por Órgão</b>	<b>166.875,00</b>	<b>166.875,00</b>	
<b>Total da Movimentação</b>	<b>167.375,00</b>	<b>167.375,00</b>	

**PORTARIA Nº 1.025/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 16.829/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora PIRLANE ALVES GONÇALVES, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 14 de junho de 2020 e mais 02 (dois) dias, a partir de 18 de junho de 2020, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.031/2020**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 16.267/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal TEREZINHA CLEVELARES SECHIN, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora exercerá atividades em que não faça esforço físico ou movimentos repetitivos, no período

de 14 de julho de 2019 até 09 de junho de 2020 (regularização) e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de junho de 2020, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.046/2020**

**PRORROGAR O PERÍODO DE ADESÃO DA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2 - 9716/2020 ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho dos servidores listados abaixo, autorizado através das Portaria nº 583/2020.

NOME	GERÊNCIA	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADESÃO
BEATRIZ ALVES GRAÇA	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
CARLA ALVES DOS SANTOS	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
FABIOLA CARLA DA SILVA	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
FLAVIA LIMA DESQUAVONE MIEZ	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
IVANETE GUSSANI ROCHA	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
JULIANA BERNARDES NUNES BARRETO	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Contrato Determinado	03 meses
KACIANE BONANDI BUFOLLO	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Contrato Determinado	03 meses
LETÍCIA CORREA SILVA LOUZADA	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses
MARIANA ORTEGA QUARESMA	Gerência de Alimentação Escolar	Nutricionista/Designação Temporária	03 meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1067/2020**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
121100000000	33903017000	0,00	80,00
121100000000	33903940000	0,00	500,00
121100000000	33903004000	80,00	0,00
121100000000	33903955000	500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>580,00</b>	<b>580,00</b>
<b>AÇÃO:2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
121100000000	33903974000	0,00	1.300,00
121100000000	33903914000	1.300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
121400003011	33903205000	3.000,00	0,00
121400003011	33903209000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.880,00</b>	<b>4.880,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.880,00</b>	<b>4.880,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.880,00</b>	<b>4.880,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018 - FMS.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**LOCADORES:** MARCUS VINÍCIUS GASPARINI e

s/m Srª RIVIANE VIEIRA SILVA

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 237/2018, firmado em 31/08/2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:**ÓRGÃO/UNIDADE:** 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030516342.121**DESPESA:** 3.3.90.36.15**FICHA:** 39709**FONTE DE RECURSOS:** 121400003003**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2020.**VIGÊNCIA:** 04/09/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Marcus Vinícius Gasparini e Riviany Vieira Silva – Locadores e Jackson de Oliveira Júnior – Procurador.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-22.059/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 083/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**CONTRATADA:** E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI ME.**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

ITEM 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana da terra em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	16.800	SMIDER	R\$ 3,65	R\$ 61.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 61.320,00</b>

ITEM 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Banana prata em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	7.700	SMIDER	R\$ 2,78	R\$ 21.406,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.406,00</b>

**VALOR:** R\$ 82.726,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:**Órgão/Unidade:** 17.02**Projeto/Atividade:** 1702. 1236517362.131**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4071-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**Órgão/Unidade:** 17.02**Projeto/Atividade:** 1702.1236517362.131**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4072-112200001301 – PNAE CRECHE**Órgão/Unidade:** 17.03**Projeto/Atividade:** 1703.1236117362.126**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4492-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**Órgão/Unidade:** 17.02**Projeto/Atividade:** 1702.1236517362.131**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4073-112200001302 – PNAE PRE ESCOLAR**Órgão/Unidade:** 17.03**Projeto/Atividade:** 1703.1236117362.126**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4493-112200001303 – PNAE FUNDAMENTAL**Órgão/Unidade:** 17.03**Projeto/Atividade:** 1703.1236117362.126**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4494-112200001305 – PNAE MEDIO**Órgão/Unidade:** 17.03**Projeto/Atividade:** 1703.1236117362.126**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4495-112200001508 – PNAE QUILOMBOLA**Órgão/Unidade:** 17.03**Projeto/Atividade:** 1703.1236717382.135**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.07.000**Ficha-Fonte:** 4701-112200001306 – PNAE AEE**PRAZO:** 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eleomar Carletti Smider – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-20.140/2020.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-15/2020.****FORNECEDOR REGISTRADO:** ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA ME.**OBJETO:** Aquisição de Placas para Sinalização Visual, Crachás e Totens.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
3	AP LETREIROS	UND	95	R\$ 494,89	R\$ 47.014,55
<b>Descrição do objeto</b>					
PLACA DE SERVIÇOS - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) 3 MM, NAS CORES PRO 102 BRANCO PORCELANA E AZUL CORRESPONDENTE AO DESCRITO NO SISTEMA DE POLICROMIA CMYK, USINADO E COM ESPESURA DE REBAIXO DE 2 CM; TAMANHO DA PLACA: 2,55 M (LARGURA) X 0,80 M (ALTURA); FIXAÇÃO COM PARAFUSO EMBUTIDO (SEM PARAFUSO FRONTAL); COM INSTALAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL; IMPRESSÃO DIGITAL; RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA IMPRESSÃO: 1.400 DPI. <b>ARTE INCLUSA</b>					
5	AP LETREIROS	UND	66	R\$ 111,06	R\$ 7.329,96
<b>Descrição do objeto</b>					
PLACA DE FACHADA/IDENTIFICAÇÃO EXTERNA – PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E ESTRUTURA EM METALON NA COR BRANCA, TAMANHO 2M (LARGURA) X 1M (ALTURA). <b>ARTE INCLUSA</b>					
6	AP LETREIROS	UND	51	R\$ 220,00	R\$ 11.222,00
<b>Descrição do objeto</b>					
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE COM MASTRO - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM FERRO METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM; SOLDA COM ELETRODO RUTÍLICO ESPECÍFICO PARA METAIS GALVANIZADOS; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TETRÓXIDO DE CHUMBO (ZARCÃO); TAMANHO DA PLACA: 60 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA); MASTRO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE 50 MM DE DIÂMETRO POR 2,20 M DE ALTURA, PINTADO COM PRIMER CINZA MÉDIO; FIXAÇÃO DO MASTRO NA PLACA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA, AMBOS GALVANIZADOS; FIXAÇÃO DO MASTRO NA CALÇADA, DEVERÁ SER CHUMBADA COM CONCRETO À 30 CM NO SUBSOLO; REVESTIMENTO DA PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) NAS CORES PRO 102 BRANCO PORCELANA E PRO 124 POST  GREEN, COM CANTOS ARREDONDADOS COM CORTE EM ROUTER; COM INSTALAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL; IMPRESSÃO DIGITAL; RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA IMPRESSÃO: 1.400 DPI. <b>ARTE INCLUSA</b>					

	AP LEITREIROS	UND	111	R\$ 92,11	R\$ 10.224,21
	Descrição do objeto				
9	<b>PLACA DE ORIENTAÇÃO</b> - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO 4 MM, TRANSPARENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS COM CORTE EM OUTER; TAMANHO DA PLACA: 40 CM (LARGURA) X 50 CM (ALTURA); FIXAÇÃO AÉREA OU NA PAREDE, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO LOCAL; AÉREA: FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CORRENTE DE FERRO GALVANIZADA COM ELOS DE SEPARAÇÃO DE 2 CM; PAREDE: FIXAÇÃO NA PLACA SE DARÁ ATRAVÉS DE PARAFUSO EMBUTIDO COM PORCA, AMBOS GALVANIZADOS; COM INSTALAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL; IMPRESSÃO DIGITAL; RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA IMPRESSÃO: 1.400 DPI. <b>ARTE INCLUSA.</b>				
Valor total por extenso: Setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos.				<b>R\$ 75.788,72</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;  
 Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;  
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
 Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
 Secretaria Municipal de Segurança;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;  
 Secretaria Municipal de Esporte.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Fernanda M. Merchid Martins Moreira – Secretária de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária de Desenvolvimento Social, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário de Serviços Urbanos, Guilherme Canuto de Andrade – Secretário de Gestão de Transportes (Interino), Athos Alves – Secretário de Segurança (Interino), Jonei Santos Petri – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexandre da Vitória – Secretário de Modernização e Análise de Custos, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário de Agricultura e Interior, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária de Esporte e Lazer e Adriano Batista de Oliveira – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº51-35.077/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-15/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** QUEEN COMUNICAÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Placas para Sinalização Visual, Crachás e Totens.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
	QUEEN CVS	UND	264	R\$ 22,72	R\$ 5.998,08
	Descrição do objeto				
4	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA</b> - DESTINADA A ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO EM LETRAS NA COR VERMELHA – EM AÇO INOX 0,08 MM DE ESPESSURA, COM PLOTAGEM EXTERNA COM AFIXAÇÃO POR PARAFUSO (INCLUSO) OU ADESIVO DUPLA FACE, MEDINDO 0,30 X 0,10CM. <b>ARTE INCLUSA.</b>				

	QUEEN CVS	UND	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
	Descrição do objeto				
8	<b>IDENTIFICAÇÃO EXTERNA - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE - LETRA TIPO CAIXA EM INOX PARA SINALIZAÇÃO DE FACHADA COM TEXTO: "CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE BOLIVAR DE ABREU"; TAMANHO: 6,53 M (LARGURA) X 1,16 M (ALTURA); LETRA CONFECCIONADA EM AÇO INOX POLIDO COM ESPESSURA DE 0,06 MM, RECORTADA ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DE FRESAMENTO COMPUTADORIZADO (ROUTER). CONSTRUÇÃO DAS LETRAS (FUSÃO DOS METAIS) POR RESISTÊNCIA ELÉTRICA; DUAS DEMÃOS DE PRIME ANTI CORROSIVO PARA PROTEÇÃO DO INOX; FONTE PARA CONSTRUÇÃO: ARIAL BLACK; INSTALAÇÃO DAS LETRAS ATRAVÉS DE PARAFUSO PREVIAMENTE SOLDADO NA ESTRUTURA INTERNA DA LETRA, SENDO ENCAIXADOS NA PAREDE ATRAVÉS DE PRESSÃO COM BUCHAS PREVIAMENTE INSTALADAS A PAREDE DA FACHADA; DEVERÁ CONTER CONJUNTO REFLETOR DE 30 W, LÂMPADA DE LED COM BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO. INSTALADO POR CIMA DA PLACA, DIMENSIONADO CONFORME ESTRUTURA, POSSIBILITANDO A ILUMINAÇÃO DO NOME NA FACHADA; <b>ARTE INCLUSA.</b> </b>				
Valor total por extenso: Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos.				<b>R\$ 14.998,08</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;  
 Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;  
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
 Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
 Secretaria Municipal de Segurança;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo;  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;  
 Secretaria Municipal de Esporte.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Fernanda M. Merchid Martins Moreira – Secretária de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária de Desenvolvimento Social, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário de Serviços Urbanos, Guilherme Canuto de Andrade – Secretário de Gestão de Transportes (Interino), Athos Alves – Secretário de Segurança (Interino), Jonei Santos Petri – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexandre da Vitória – Secretário de Modernização e Análise de Custos, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário de Agricultura e Interior, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária de Esporte e Lazer e Raphael Acha – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº51-35.077/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-15/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** R P BINDELI EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Placas para Sinalização Visual, Crachás e Totens.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	R P BINDELI	UND	54	R\$ 626.62	R\$ 33.837,48
Descrição do objeto					
TOTEM CONFECCIONADO EM METALON GALVANIZADO - ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM METALON GALVANIZADO 20X20 MM; SOLDAS COM ELETRODO RUTÍLICO ESPECÍFICO PARA METAIS GALVANIZADOS; PINTURA ELETRÓSTÁTICA COM TETRÓXIDO DE CHUMBO (ZARCÃO); TAMANHO DO TOTEM: 65 CM (LARGURA) X 350 CM (ALTURA); REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) NAS CORES PRO 102 BRANCO PORCELANA E AZUL CORRESPONDENTE AO DESCRITO NO SISTEMA DE POLICROMIA CMYK; COM INSTALAÇÃO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM ADESIVO VINIL; IMPRESSÃO DIGITAL; RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA IMPRESSÃO: 1.400 DPI; ARTE INCLUSA.					
Valor total por extenso: Trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos.					<b>R\$ 33.837,48</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

### ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;  
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor;  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
Secretaria Municipal de Segurança;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior;  
Secretaria Municipal de Esporte.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Fernanda M. Merchid Martins Moreira – Secretária de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária de Desenvolvimento Social, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Vander de Jesus Maciel – Secretário de Serviços Urbanos, Guilherme Canuto de Andrade – Secretário de Gestão de Transportes (Interino), Athos Alves – Secretário de Segurança (Interino), Jonei Santos Petri – Secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexandre da Vitória – Secretário de Modernização e Análise de Custos, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário de Agricultura e Interior, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária de Esporte e Lazer e Rony Pablo Bindeli – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-35.077/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### COMUNICADO

Considerando que, o autuado não foi encontrado no local da infração e que o mesmo é residente domiciliado em zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, não sendo possível sua entrega via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 24 dias do mês de agosto de 2020, às 17h00min, o Auditor Fiscal Marcelo Altoé, Matrícula Funcional 37.881 lavrou o Auto de Infração sob nº 000312, Série A, em desfavor de Jaime Zanivan, inscrito no CPF 575.082.837-91, localizado no Sítio Monte Cristo, São Simão, Cachoeiro de Itapemirim-ES, de acordo com os artigos 25, II da Lei Municipal 7348/2015 e Art. 21, inciso XXI, alínea a,

do Decreto Municipal 26.083/16 por “Fazer funcionar, atividade obra ou serviços utilizadores de recursos ambientais sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Código Consema 18.03 - Parcelamento de Solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento. Não inclui Loteamento.” – cuja penalidade pecuniária é de 80 UFCI (UFCI=R\$19,43) no total de R\$ 1.554,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **Pregão Eletrônico Nº 18/2020 (SRP) – ID 818777**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 18/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-41467/2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Materiais Hospitalares e Uniformes, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), em favor das empresas:

**Empresa:** ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

**CNPJ:** 27.874.317/0001-03

**Lotes:** 16, 19, 20, 21 e 22

**Valor total homologado:** R\$ 9.175,60 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Empresa:** BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA - ME

**CNPJ:** 08.778.869/0001-73

**Lote:** 24

**Valor total homologado:** R\$ 642,40 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

**Empresa:** G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 09.721.729/0001-21

**Lote:** 9

**Valor total homologado:** R\$ 1.493,80 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

**Empresa:** HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ:** 10.696.551/0001-95

**Lotes:** 8, 14 e 15

**Valor total homologado:** R\$ 30.772,90 (trinta mil, setecentos e

setenta e dois reais e noventa centavos)

**Empresa:** J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

**CNPJ:** 11.923.577/0001-91

**Lote:** 7

**Valor total homologado:** R\$ 14.251,60 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**Empresa:** MINAS BOTAS IND. E COM.EIRELLI

**CNPJ:** 07.212.083/0001-21

**Lote:** 4

**Valor total homologado:** R\$ 29.846,46 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

**Empresa:** S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 27.162.761/0001-04

**Lote:** 10

**Valor total homologado:** R\$ 40.880,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)

**Empresa:** SCLAN MALHAS LTDA-EPP

**CNPJ:** 32.468.738/0001-74

**Lotes:** 17 e 18

**Valor total homologado:** R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais)

**Empresa:** VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME

**CNPJ:** 08.379.450/0001-49

**Lote:** 23

**Valor total homologado:** R\$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 23/2020 (SRP) – ID 825297**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 23/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-11363/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Aventais Plumbíferos, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Ampla Participação), em favor da empresa:

**Empresa:** MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP

**CNPJ:** 13.008.903/0001-60

**Lotes:** 1 e 2

**Valor total homologado:** R\$ 26.477,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 24/2020 – ID 826295**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 24/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-18898/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, para Enfrentamento ao Covid-19 com base na Lei Nº 13.979/2020 (Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados à Ampla Participação), em favor das empresas:

**Empresa:** MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

**CNPJ:** 34.060.066/0001-99

**Lotes:** 5 e 6

**Valor total homologado:** R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)

**Empresa:** M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

**CNPJ:** 02.396.150/0001-91

**Lotes:** 1 e 7

**Valor total homologado:** R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

**Empresa:** S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI

**CNPJ:** 33.013.528/0001-54

**Lotes:** 2, 3, 4, 9, 10 e 11

**Valor total homologado:** R\$ 744.605,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais)

**Empresa:** SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

**CNPJ:** 06.879.813/0001-80

**Lote:** 8

**Valor total homologado:** R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**AGERSA**

### PORTARIA Nº047/2020

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **JOSÉ ARILO VALADÃO DE ANDRADE**, dia 08 de Setembro de 2020, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 20870/2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Setembro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DATA CI**

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª Extraordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2020 às 15:00 horas, **por meio de videoconferência**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DATA CI; 2- ENTREGAS PREVISTAS PARA 2020; 3- RECOLHIMENTO DOS COMPUTADORES LOCADOS; 4- CONTRATO COM O IPACI.** Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2020.  
**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.  
**CONTRATADA:** Eduardo Fadini Silvestre ME – CNPJ: 14.771.730/0001-09.  
**OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato 08/2020, a contar da presente data, conforme dispõe o inciso II, alínea b” do artigo 65 e no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Fadini Silvestre – Sócio-Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre ME.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3163/2020.

**CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jadir Augusto da Cruz”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

BRUNELE DA ROCHA SILVA  
LUIZ PAULO DUTRA PETINI  
WELINGTON CARLOS DA SILVA PIRES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3164/2020.

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ALANI DA SILVA BATISTA  
EDSON RIBEIRO DA SILVA  
Ten. Cel. HERBERT DE CARVALHO  
LUCAS AGUIAR QUARESMA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3165/2020.

**CONCEDE COMENDA “Dr. ATÍLIO VIVÁCQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atilio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

Dr. ALEX VAILLANT FARIAS

Dr. ANDRÉ ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA  
 Dr. DIEGO LIBARDI LEAL  
 Dr. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO  
 Dr. JOACY MACHADO PEREIRA  
 Dr. RENATO FERRARE RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3166/2020.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

WILSON GUILHERME DA LUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3167/2020.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Homenagem por Honra ao Mérito a :

GCM CRISTOVÃO BAHIANSE DOS SANTOS  
 GCM EDINEY RAMIRO GASPARONI  
 GCM EVANDRO SANTANA COUTINHO  
 GCM LUCINIO BARROS MACHADO  
 GCM PEDRO JOSÉ DOS SANTOS  
 GCM RAMIREZ MOREIRA LIMA  
 GCM RODRIGO DA SILVA VIEIRA  
 GCM SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR  
 GCM FABRICIO SILVA DE ARAUJO

GCM LUCIANO DA PIEDADE  
 GCM MARCIO BORGES AMARAL  
 GCM ODIRLEI PONCIO BATISTA

Homenagem por Ato de Bravura a :  
 GCM THIAGO DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3168/2020.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos capoeiristas da “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAPOEIRA, FILHOS DA PRINCESA DO SUL” à:

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES  
 MARCIO LUIZ DA SILVA  
 JURANDYR PINHEIRO FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3169/2020.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “homenagem especial” ao Agente da Guarda Civil municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Homenagem por honra ao mérito à:

GCM- ALCINEI MEDEIROS MENON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
 Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3170/2020.**

**CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO 'HERÓDOTO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 328/2015, o "Título Honorífico 'Heródoto'" ao Sr. HIGNER MANSUR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice – Presidente

**ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3171/2020.**

**CONCEDE TÍTULO DE "HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido o Título de "Honraria e Destaque Operacional", nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

GREICY ARMANDI COSTA  
MESSIAS PINHEIRO NETO  
WASHINGTON LUIZ PAULA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

**PORTARIA Nº 289/2020.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA**, a partir do dia 08/09/2020 ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 290/2020.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER**, a partir do dia 08/09/2020 ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 291/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A ESTAGIÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 4582/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
<b>RODRIGO HELENO LEMOS F.</b>	Estagiário – Nível Superior	01	26/08/2020	26/08/2020	27/08/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 04/2020****PREGÃO** nº 04/2020**OBJETO:** SERVIÇO DE ALARME E FECHADURA ELETRÔNICA E AINDA SERVIÇO DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**DIA:** 23/09/2020 **HORA:** 10:00 horas**CRENCIAMENTO:** Dia:23/09/2020 até as 10:00h**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Setembro de 2020

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDUSTRIA E COMERCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

ROGERIO D SANTANA, CNPJ Nº 30.204.758/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo Nº 43.052/2019, para a atividade de 5.05 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO, localizada na Rodovia: ES 489 (Cachoeiro X Atílio Vivacqua) nº 91 a 93, Bairro: Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5682020FAT

DAM:3491364

**EXTRATO DE LICENÇA**

GRANCOSTALONGA COMERCIO E DEPOSITO DE BLOCOS EIRELI inscrito no CNPJ 28.355.366/0001-00 torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO nº 082/2020 para a atividade 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto válida até 23/06/2025 e a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI nº 013/2018 válida até 15/06/2023 para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) e 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, ambas por meio do protocolo nº 39493/2017, Localizada na Área Rural - SN Complemento: Anexo R. Ercy Dias Sant Ana Bairro: Área Rural De Cachoeiro De Itapemirim

Protocolo: 5742020FAT

DAM: 3491969

**EXTRATO DE LICENÇA**

ZILDA PANCINI GIRARDI EIRELI inscrita no CNPJ 34.374.398/0001-48 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO

CORRETIVO-LOC Nº 127/2020, válida até 28/07/2022, por meio do Protocolo nº 7215/2020, para a Atividade 22.05 - Pátio de Estocagem, Armazém ou Depósito Exclusivo para Blocos de Rochas Ornamentais, Localizada Rua Izidoro Pessini Nº 505, Complemento Lote Loc. Córrego Do Brás, Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 5752020FAT

DAM: 3491970

**EXTRATO DE LICENÇA**

BACHIETTI MARMORES E GRANITOS LTDA inscrita no CNPJ 11.673.824/0001-49 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 139/2020 validade até 07/08/2025, por meio do Protocolo nº 3638/2018-, para a atividade 3.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, Quando Exclusivo, localizada Av.Frederico Augusto Coser SN, Complemento Catumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 5762020FAT

DAM: 3491974

**EXTRATO DE LICENÇA**

CATUMBI MARMORES E GRANITOS EIRELI inscrito no CNPJ 00.436.164/0001-66 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 064/2020, por meio do Protocolo nº 13405/2011 válida até 26/05/2024, para a Atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si), Localizada na Av. Frederico Augusto Coser Nº S/Nº, Loc. Córrego Catumbi, Bairro Aeroporto, Cachoeiro De Itapemirim-ES

Protocolo: 5772020FAT

DAM:3491981

**EXTRATO DE LICENÇA**

M2 COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.881.082/0001-42, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA Nº 006/2020, válida até 17/05/2022, por meio protocolo 46728/2019 e processo 3292004, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua AV Fioravante Cypriano, nº 384, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5792020FAT

DAM:3491987

**EXTRATO DE LICENÇA**

LUMEN ABRAIVOS E LIQUIDOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.245.903/0001-99, torna público que REQUEREU da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), a AMPLIAÇÃO da LO (Licença de Operação) Nº 059/2017 e TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE, por meio do Protocolo nº 33083/2019, com validade 02/08/2021 para as atividades:11.02 (Fabricação de corantes e pigmentos) e 17:04 (Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada: Rua: José Paineiras, nº 42. Bairro: Marbrasa. Município: Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29.315-017. Anteriormente pertencente a ROCHA ABRASIVOS LTDA – ME.CNPJ:27.245.903/0001-99

Protocolo: 5842020FAT

DAM: 3492133